



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1272 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de setembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 097/2024-GP Riachão/PB, em 27 de setembro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sr.^a **LÍVIA HELENA DOS REIS GOMES**, do cargo de Gestor Escolar – Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus, simbologia CGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
PREFEITA

Portaria nº 098/2024-GP Riachão/PB, em 27 de setembro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **VALBER RODRIGUES DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Políticas Públicas da Gestão Municipal, simbologia CCD-3, com lotação na Secretaria Municipal de Acompanhamento da Ação Governamental, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 099/2024-GP Riachão/PB, em 27 de setembro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **VALBER RODRIGUES DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de Gestor Escolar – Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus, simbologia CGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
PREFEITA

EM BRANCO